



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
260	<i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA Nº. 124 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Jaqueline dos Santos Brandão**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, no percentual de 25%, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS BRANDÃO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 121 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 24 de Março de 2017.

[Handwritten Signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

[Handwritten Signature]
Jaqueline Brandão